

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1534/2021

Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor Saulo Spinelly Florêncio Da Cunha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Saulo Spinelly Florêncio da Cunha, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Natal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de outubro de 2021.

Paulinho Freire- Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Aroldo Alves - Segundo Secretário

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA RP Nº 046/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

PROCESSO Nº: 077/21 - CMNAT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN. VIGÊNCIA: 19/10/2021 A 19/10/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2021; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MATERIAL DE CONSUMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1001.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III; VALOR GLOBAL: R\$ 4.890,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). FORNECEDOR: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. – CNPJ: 00.800.611/0001-14. DATA: NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2021. ASSINATURAS: VEREADOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE /PRESIDENTE – PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE/ CONTRATANTE E KLEYBER TINOCO DE ANDRADE/CONTRATADA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - COMUD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação Anual do Fundo Municipal sobre Drogas do Município de Natal (FUMUD) para exercício de 2021, cujos recursos deverão ser destinados à consecução dos objetivos do Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SISMUD). O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS COMUD, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as competências que lhe confere o art. II do Decreto n.º 11.119 de 31 de outubro de 2016 — Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas do Município de Natal-RN (COMUD) é um órgão integrante do Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SISMUD), vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES), de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das questões referentes às drogas, nos termos do art. 10, Caput, da Lei Municipal nº 6.604, de 08 de abril de 2016.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (COMUD) reuniu-se no dia 30 de agosto de 2021 para aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal sobre Drogas do Município de Natal (FUMUD) para o exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação e Aplicação Anual do Fundo Municipal Sobre Drogas do Município de Natal (FUMUD) para exercício de 2021.

Art. 2º. Declarar que a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Natal (RN), 30 de agosto de 2021.

Emanuelle Cristine Moraes Camelo-Presidente

Conselheira Titular: Lívia Rebouças da Costa;

Conselheira Suplente: Beatriz Pinheiro de Melo

Conselheiro Titular: Sérgio Fabiano Cabral;

Conselheiro Suplente: Givanilson de Oliveira Araújo.

Conselheiro Titular: Felipe Farias Silva

Conselheiro Suplente: Leonardo Sinedino Miranda de Oliveira

Conselheiro Titular: Ronildo Teixeira Coutinho; Conselheira Suplente: Priscila de Almeida.

Conselheiro Titular: Diego Marcos Barros de Castro; Conselheiro Suplente: Anna Karla Rodrigues Santos.

Conselheiro Titular: Claudio Marcos Teixeira de Queiroz Conselheiro Suplente: Rodrigo Neves Romcy-Pereira

Conselheira Titular: Samya Katiane Martins Pinheiro; Conselheira Suplente: Glayca Thyês da Silva Romeira.

Conselheiro Titular: Franklin Horácio Soares de Castro;

Conselheira Suplente: Emanuelle Cristine Moraes Camelo.

Conselheiro Titular: José Vanilson Torres da Silva;

Conselheiro Suplente: Miryanne Aglaia de Almeida.

Conselheira Titular: Kézia Menezes de Aguiar;

Conselheira Suplente: Erika Nascimento de Freitas Jales.

Conselheira Titular: Rayanne Araújo Costa;

Conselheira Suplente: Dulciana Maria da Silva Costa.

Conselheiro Titular: Adjuto Dias de Araújo Neto; Conselheira Suplente: Maria José de Medeiros.

Conselheira Titular: Nadja Dantas de Oliveira;

Conselheira Suplente: Maria Nina Salustiano de Faria.

Conselheira Titular: Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo; Conselheira Suplente: Kassandra Cavalcanti Gouveia.

Conselheira Titular: Naire Jane Capistrano;

Conselheira Suplente: Cristina Diniz Barreto de Paiva.

Conselheiro Titular: Otávio Escóssia Collaço Lacerda de Souza; Conselheiro Suplente: Irlan Albano Bezerra.

Conselheira Titular: Joanna de Oliveira Guerra;

Conselheira Suplente: Analúcia de Azevedo Silva.

Conselheira Titular: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves; Conselheira Suplente: Mikaely Lisiane Dias de Aquino.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA /NATAL-RN
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 017/2021

Considerando os dispostos nos Arts. 90, parágrafo único e 91, da Lei nº 8.069/90 (ECA) e as prerrogativas previstas na Lei Municipal nº5759/2006 em seu Art. 23, incisos I e II no que se refere aos registros das entidades não governamentais e inscrições de projetos e programas para atendimento à criança e adolescente do município do Natal/RN;

Considerando o disposto na Resolução nº07/2008 deste Conselho que regulamenta o processo de cadastro de Entidades e inscrições de programas e projetos para atendimento à criança e adolescente do município do Natal/RN;

Considerando a deliberação feita em Plenária Ordinária do COMDICA realizada em 26 de outubro de 2021,

Resolve:

Art. 1 – Aprovar a atualização cadastral das seguintes entidades:

I – Associação de Amigos do coração da Criança - AMICO, registrada sob nº 206;

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, registrada sob nº 078;

Art. 2 – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de outubro de 2021

Antônio Sérgio Severiano da Câmara-Presidente do COMDICA

*HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS DO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DO CONCIDADE NATAL – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA -REPRESENTANTES TERRITORIAIS

A comissão responsável pelo processo eleitoral para preenchimento das vagas remanescentes de representantes da sociedade civil organizada para o Conselho da Cidade do Natal / Concidade Natal - mandato 2021-2024, designada por meio da portaria nº 08/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de agosto de 2021, HOMOLOGA as inscrições dos candidatos abaixo listados:

Agrupamento I (2 candidatos concorrem à vaga de conselheiro suplente)

ANTONIO SERGIO PEREIRA

JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO

Agrupamento IV (2 candidatos concorrem à vaga de conselheiro suplente)

MARCILIO RIBEIRO BARACHO

JULIO CESAR TAVARES DANTAS CALDAS*

Agrupamento VII (9 candidatos concorrem às 2 vagas para conselheiros titulares e 2 vagas para conselheiros suplentes)

CELIO CICERO DE LIMA

DAMASO PESSOA DA SILVA

DIEGO EISENHOWER AMARO DA COSTA

HERONILSON MANGABEIRA BEZERRA DE ARAÚJO

RENATA KARLA DE FREITAS MACENA

CRISTIANE FREIRE DE CASTEO*

JAIRO DOS SANTOS*

JOAO VITOR CAMARA CARLOS*

MARIA AMELIA DE LIMA FREIRE*

Homologação FINAL das candidaturas do Processo Eleitoral Suplementar do Concidade Natal – Representação da Sociedade Civil Organizada

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

A comissão responsável pelo processo eleitoral para preenchimento das vagas remanescentes de representantes da sociedade civil organizada para o Conselho da Cidade do Natal / Concidade Natal - mandato 2021-2024, designada por meio da portaria nº 08/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de agosto de 2021, HOMOLOGA a inscrição da candidata abaixo listada:

Organizações representativas das pessoas com deficiência

IVONEIDÉ DAMASCENO

Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, relacionadas com a produção do espaço urbano e com atuação no município

Não houve inscritos

Entidades Estudantis legalmente reconhecidas

Não houve inscritos

Considerando o levantamento das inscrições realizadas para candidatos às vagas remanescentes de conselheiros representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada, e o que preceitua o item 5.9 do Edital Eleitoral Suplementar, publicado em 04 de outubro de 2021:

“Caso haja apenas um candidato em determinado segmento, este será automaticamente eleito para a vaga a qual concorre, sendo desnecessária a realização de assembleia, comunicada no dia da homologação final”.

A Comissão Eleitoral informa que ficam canceladas, por ausência de concorrência, as assembleias marcadas para o dia 03 de novembro de 2021, no CEMURE, para eleição dos referidos segmentos e que a Sra. Ivoneide Damasceno assume a vaga de conselheira suplente do Segmento “Entidades representativas das pessoas com deficiência”.

*Replicado por Incorreção